



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

EMENDA N° 02 – PROJETO LEI N° 01/2022

“Dá nova redação ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2022.”

Art. 1º. O Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2022, fica com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores municipais da Prefeitura e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 10,182% (dez vírgula, cento e oitenta dois por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022, exceto aos agentes comunitários de saúde e professores.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 25 de janeiro de 2022.

REJEITADO	
por	05
e	04
votos contra	
votos a favor	
Sessão em 25/01/2022.	
Presidente	
Djalma Santos Andrade	
Presidente da Câmara Municipal	
de São José do Barreiro	

Ver. Hélio Francisco Borges dos Santos Filho

Ver. José Nilson dos Santos Dolher

Ver. Anderson Nascimento Torres